



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano I • Nº 455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Resolução CMAS Nº 09/2021** - Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vereda - Bahia.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZISHCUY96ITJTQNP1OWNA

## Resoluções



VEREDA – BAHIA

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021

**Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vereda – Bahia.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Municipal nº 251/2018, a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e;

**CONSIDERANDO**, o Capítulo IX, Seção I – Conferência de Assistência Social da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CMAS nº 04 de 29 de junho de 2021, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Vereda – Bahia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será coordenada pela presidente do CMAS e terá como competência:

**I** – Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**II** – Propor e encaminhar para aprovação dos Colegiados critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 8ª Conferência Municipal;

**III** – Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal;

**IV** – Promover a integração com outros órgãos públicos do executivo, do legislativo e do judiciário, além de órgãos privados, que tem interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, Centro, Vereda – BA.  
CEP: 45955-000



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VEREDA – BAHIA**

**V –** Dar suporte técnico-operacional durante o evento, com apoio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

**IV –** Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento, se for o caso;

**VII –** Subsidiar a empresa organizadora, se for o caso, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**VIII –** Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**IX –** Elaborar relatórios necessários, a serem informados e discutido em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social;

**X –** Articular com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para coletar orientações e alinhamentos necessários à realização da Conferência Municipal de Assistência Social;

**XI –** Fornecer subsídios para que o Colegiado avalie a Conferência Municipal.

**Art. 3º** A comissão organizadora se reunirá em frequência definida por esta e/ou pelo Colegiado, e suas reuniões serão devidamente registradas.

**Art. 4º** - Para a operacionalização da 8ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores:

**I –** Órgão Gestor Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social;

**II –** Área Administrativa e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal e/ou da Prefeitura.

**Art. 5º** – A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal terá a seguinte composição:

**I – José Anildo Patrocínio dos Santos** – Conselheiro representante do segmento das entidades de Assistência Social, pela entidade Igreja Católica;

**II – Tainã Silva Santos** - Conselheira representante do segmento dos usuários;

**III – Maria José Batista Ramos dos Santos** – Conselheira representante do Governo pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**IV – Victor Estevão Santos Silva** – Conselheiro representante do Governo pela Secretaria Municipal de Educação;



VEREDA – BAHIA

**Art. 6º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com técnicos convidados do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para auxiliar na realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo indicados os técnicos: **Ari Wárlid Carlos P. Sampaio, Silvia Meira Lima e Caroline Costa Barreto.**

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, e o perfil e a forma de mobilização dos colaboradores serão definidas pela Comissão Organizadora e/ou Colegiado.

**Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil organizada; servidores da Administração Pública ou da iniciativa privada; consultores.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vereda – Bahia, 01 de julho de 2021.

**Maria José Batista Ramos dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Vereda - Bahia